



**TERMO DE DOAÇÃO N.º 009/2015**  
(Processo CNJ-ADM-2014/00676)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID 312.834 SSP/DF e CPF n.º 183.157.041.68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CNPJ n.º 04.293.700/0001-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário Administrativo, **Maurício Martinho**, RG n.º 0000231782 SSP/RO e CPF n.º 544.459.498-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 017/2014 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao DONATÁRIO incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 017/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 5 de maio de 2015.

Pelo DOADOR

  
Rui Moreira de Oliveira  
Diretor-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
Maurício Martinho  
Secretário Administrativo



2

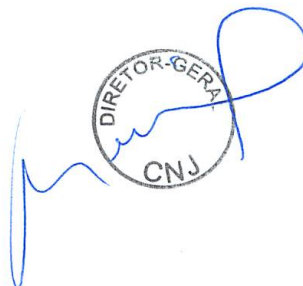




**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 009/2015**  
(Processo CNJ-ADM-2014/00676)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TJRO - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Nobreak	Modelo NB BZ1200-BR, Marca: APC	60	R\$ 334,00	R\$ 20.040,00
Valor Total da Doação				R\$ 20.040,00

  
DIRETOR-GERAL  
CNJ

  
3  
APROVO - ASSESSOR  
CNJ

